

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 134.024/2024

1) CONTRATADA

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS – EMGEPRON

Endereço: Ilha das Cobras, Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

C.N.P.J.: 27.816.487/0001-31
087969-0

Insc. Estadual: 83.541.695

Insc. Municipal:

CEP: 20180 –001

Dados Bancários: Banco: 001

Agência: 2234-9

Conta Corrente: 950000-6

POC: CMG (RM1) Reinaldo Lopes

Tel: (21) 3907-1754

2) CONTRATANTE

SUBMARINO TIKUNA / COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINO

Endereço: Estrada Prefiro Wilson Pedro Francisco S/N - Ilha da Madeira - Itaguaí - RJ - Brasil

C.N.P.J.: 00.394.502/0154-19

CEP: 23826-640 Telefone: (21) 2189-1380 Fax: xxx

POC: SO-OR-SB Caio **Henrique** Andrade Silva

E-mail: caio.andrade@marinha.mil.br

Dados do Equipamento

15D874BE396A95C3F5C27CC33837

304F6E7982C26FB07D50737E3837

3) OBJETO

Disponibilização 06 cartas de navegação eletrônica (ENC), conforme relação abaixo:

4) TIPO DE LICENÇA

ASSINATURA POR: **04 meses**

5) PREÇO TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.027,25

6) VALIDADE DA PROPOSTA

31JUL24

7) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento poderá ser realizado por **Nota de Empenho (NE) de serviço, depósito bancário ou PIX.**

b) O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado à Unidade de Negócios de Serviços Marítimos desta Empresa (e-mail: geoportal@emgepron.gov.br; Tel: 3907-1754/1835).

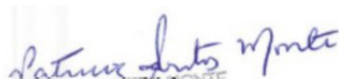
c) Após a confirmação do pagamento, a EMGEPRON encaminhará à contratante, a referida Nota Fiscal e poderá fornecer as ENC.

8) CONDIÇÕES GERAIS

- a) A aceitação desta **PROPOSTA** deverá ser formalizada pela **CONTRATANTE**, mediante assinatura no “De Acordo” abaixo. Após a aceitação formal pela **CONTRATANTE**, esta **REQUISIÇÃO** valerá como **ACORDO** entre as partes.
- b) Ao concordar com esta **REQUISIÇÃO**, a **CONTRATANTE** compromete-se a aderir ao **CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL (EULA)** anexado a este documento.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024

Representante da CONTRATADA:



Patrícia Santos Monte
Coordenadora
Unidade de Negócios de Serviços
Marítimos
(UN-134)
EMGEPRON

Representante do CONTRATANTE:

De acordo:

Comandante ou imediato
Submarino Tikuna

CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL - EULA
(End User License Agreement)

- 1) A EMGEPRON poderá, em qualquer momento, cancelar a disponibilização de qualquer carta de navegação eletrônica (ENC) ao usuário final que deturpe seu conteúdo, ou fizer algo prejudicial à reputação da EMGEPRON.
- 2) O usuário final não deve reverter, recopilar, decodificar ou traduzir, adaptar, organizar ou alterar o conteúdo de qualquer ENC, assim como quaisquer programas associados. O usuário final compromete-se a informar seus funcionários sobre esta limitação.
- 3) O usuário final assume que o conteúdo das ENC, material associado e literatura distribuída pela EMGEPRON devem ser tratados de forma confidencial, sempre indicando as fontes dos dados e informando que é protegido por direitos autorais e que não pode ser reproduzido sem a prévia autorização, por escrito, da Empresa.
- 4) Qualquer código suplementar, emendas, atualizações e melhorias nos serviços comercializados pela EMGEPRON serão considerados como propriedade da mesma.
- 5) O usuário final concorda em não usar qualquer divulgação a terceiros (exceto quando determinado pela EMGEPRON), dos serviços disponibilizados pela Empresa.
- 6) O usuário final não deverá fazer, ou permitir que seja feito, qualquer declaração imprecisa ou enganosa sobre a EMGEPRON ou seus serviços de disponibilização de ENC, ou consentir que o nome ou marcas comerciais da EMGEPRON sejam usados em propagandas sem a prévia aprovação por escrito da mesma. Quando o usuário final desejar referenciar a EMGEPRON em material publicitário, tal material deve estar de acordo com a orientação prévia, por escrito, da Empresa.
- 7) Qualquer serviço adicional ao estabelecido nesta Proposta, demandado pelo usuário final, será considerado como Serviço de Consultoria e será cobrado de acordo com as Taxas de Consultoria estabelecidas pela Empresa.
- 8) O usuário final deverá indenizar à EMGEPRON quando houver reclamações, ações, danos, responsabilidades, perdas, encargos e processos em que a EMGEPRON possa ser acionada pelo uso indevido de terceiros das ENC disponibilizadas pela Empresa que tenham sido fornecidos ao usuário final. Todos os cuidados devem ser tomados pelo usuário final para informar a terceiros sobre as limitações do presente EULA e assegurar que eventuais usos injustificados ou ilícitos de terceiros não ocorram.
- 9) As ENC disponibilizadas pela EMGEPRON não devem ser usadas após a data de expiração da licença. A renovação automática da licença não é aplicável para ENC fornecidas pela EMGEPRON.
- 10) O tipo de assinatura *Pay-As-You-Sail* (PAYS) não está disponível para ENC fornecidas pela EMGEPRON.
- 11) As ENCs de Cingapura e Japão podem ser usadas em no máximo 2 (dois) sistemas. É permitido o uso de ENCs de Malacca e Estreito de Cingapura (MSS) e Delta do Rio das Pérolas de Hong Kong em um máximo de 3 (três) sistemas. É permitido o uso de ENCs do Canadá (CA) em no máximo 6 (seis) sistemas. As ENC do Reino Unido (GB) têm condições especiais de utilização.
- 12) Se o usuário final necessitar cancelar um pedido por algum motivo, a EMGEPRON poderá cancelar a encomenda no prazo de 7 (sete) dias após a compra.
- 13) Para as ENC do Japão e dos Estreitos de Malaca e Singapura (MSS), uma vez que o pedido já tenha sido feito, seu cancelamento não é permitido.
- 14) Pedidos para cancelamento de itens contendo dados do *International Centre for Electronic Navigational Charts* (IC-ENC) serão tratados separadamente, como casos especiais, pela EMGEPRON.